



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF
Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016

Resolução CONDEF Nº 002, de 02 de março de 2023

Torna pública a abertura do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CONDEF para o biênio 2023-2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 147ª Sessão Plenária Ordinária do Condef realizada no dia 02 de março de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar pública a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONDEF/ES para o biênio 2023-2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 02 de março de 2023

Luiz Anhaia Vasconcelos
Presidente do CONDEF